



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSOS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2024
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No dia 23 de julho, no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, município de Capinzal/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, devidamente designados pela Portaria n. 611, de 12 de abril de 2024 e em conformidade com o inciso X, do art. 2º da Lei 13.019/2014, para, em continuidade aos trabalhos, promover a análise e julgamento dos recursos apresentados pela Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AMA), protocolado sob o n. 8988/2024 e pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), protocolado sob o n. 9025/2024, contra o resultado preliminar da avaliação das propostas realizada no dia 8/7/24. De análise dos recursos, a Comissão de Seleção entendeu que, mesmo as duas entidades tendo juntado, nesse momento, os documentos e informações que resultaram nas suas inabilitações, não seria possível prosperar os recursos e habilitá-las, uma vez que o “Item 7.3.5” é muito claro ao não permitir adendos ou esclarecimentos após o prazo limite para apresentação das propostas. De forma específica, a APAE não cumpriu com o que determina o “Item 7.3.2, III”, onde faltou apresentar o detalhamento de despesas, que foi o motivo de zerar a pontuação no “Item 7.4.3 - 4. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos” e, conseqüentemente, o “Item 7.4.4 D - aplicações de recursos”, portanto, desclassificado em razão do que dispõe o “Item 7.4.6”. E em relação a AMA, não houve cumprimento ao disposto no “Item 7.3.3 - I e III”, as quais deveriam ter sido cumpridas naquele momento. Desse modo, entendeu a Comissão de Seleção pela manutenção da decisão de “NÃO HABILITAÇÃO” da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e da Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal em celebrar Termo de Fomento decorrente do presente Edital de Chamamento Público. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que, ao final, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Danieli Mônica de Oliveira
Membro

Luiz Fernando Borin
Membro

Roberto da Silva Pinto
Membro